



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1962, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.388, de 04 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.02.00 – Departamento Jurídico

02.02.01 – Departamento Jurídico

04.122.0010.2024 – Atividades do Departamento Jurídico

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 1.000,00

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0012.2046 – Remoção de Urgências e Emergências

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 3.000,00

Total R\$ 4.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.02.00 – Departamento Jurídico

02.02.01 – Departamento Jurídico

04.122.0010.2024 – Atividades do Departamento Jurídico

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 1.000,00

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0012.2046 – Remoção de Urgências e Emergências

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 3.000,00

Total R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE MARÇO DE 2021.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

Juliana Durau Pires da Costa

Diretora do Departamento de Administração

Giuliano Norberto Fogaça

Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF9B-DA89-44B6-EE14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 12/04/2021 16:35:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.477.808-22) em 14/04/2021 08:35:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 14/04/2021 11:24:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/AF9B-DA89-44B6-EE14>